



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 388/2024

SÚMULA: Autoriza o Município a receber doação de parte de imóvel para constituir-se em rua pública e dá outras providências;

AUTOR: Prefeito Municipal

DATA: 24 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Teixeira Soares autorizado a receber em doação com a finalidade de criar rua pública, um imóvel com área de 543,81 m², a ser desmembrado do imóvel principal, objeto da matrícula nº 4.121 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.192.819,79m e E 553.947,22m; deste segue confrontando com Porção 02 – matrícula 4.121, com azimute de 117°51'29" por uma distância de 69,02m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.192.787,54m e E 554.008,24m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da rua João Negrão Junior, com azimute de 214°06'28" por uma distância de 8,05m até o vértice - M-0003, de coordenadas N 7.192.780,88m e E 554.003,72m; deste segue confrontando com Porção 01 - matrícula 4.121, com azimute de 297°51'37" por uma distância de 66,93m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.192.812,15m e E 553.944,55m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Nova via S/N, com azimute 19°17'01" por uma distância de 8,09m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 152,09 m.”, de propriedade de ARIEUS GUBERT, brasileiro, casado, empresário e sua esposa LUCELIA LESSEI GUBERT, brasileira, casada, bioquímica, ele portador da C.I. RG nº 1.404.392-6 SSP/PR e CPF nº 244.254.869-00; ela portadora da C.I. RG nº 14.51.531-3 SSP/PR e CPF nº 435.388,009-87, residentes e domiciliados à Rua Travessa



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Expedicionários, nº 182, Centro, na cidade de Teixeira Soares - PR; de JOÃO ANTONIO GUBERT, brasileiro, solteiro, piloto, portador da C.I. RG nº 9.24.820-4 SSP/PR e CPF nº 009.657.629-47, residente e domiciliado à Rua Nhu-Guaçu, nº 211, ap. 1904, Nova Piraju, CEP 04.626-911, São Paulo - SP e ANA CLAUDIA GUBERT, brasileira, solteira, empresária portadora da C.I. RG nº 9.877.749-0 SSP/PR e CPF nº 066.289.189-98, residente e domiciliada à Rua Grajaú, nº 217, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-088, Pinhais - PR.

Parágrafo Único: A doação a que se refere o “*caput*” deste artigo, fica condicionada a constituição pelos proprietários, em unidades de lotes urbanos individuais, por meio de projeto de subdivisão e/ou desmembramento do imóvel principal, a ser submetida ao Departamento de Arquitetura e Engenharia, vinculado ao Departamento Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia, para análise quanto a aprovação e emissão do correspondente alvará de subdivisão.

Art. 2º. Fica pela presente lei criada a rua constituída da área descrita e caracterizada no artigo 1º, a qual denominar-se-á: “**Rua Lurdes Tozetto Gubert**”.

Art. 3º. Após ultimada a transferência da posse e propriedade, por doação, sobre as áreas objeto desta lei para o nome do município, a rua passará a compor o Sistema de Vias Públicas Municipais para todos os efeitos, inclusive para dar acesso a lotes individuais de futuro projeto de subdivisão do imóvel constante da matrícula nº 4.121, do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares-PR.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS

THOMAZ:9253382

5972

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972
Dados: 2024.09.24 10:15:11
-03'00'



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 388/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O Projeto de Lei em tela consiste no pedido de autorização legislativa para que o município receba em doação, parte de um imóvel para criação de rua pública, com o intuito de possibilitar a criação de uma nova via local, permitindo o crescimento horizontal desta região da cidade.

Esclarece-se que, como é sabido, a subdivisão ou o chamado desmembramento de imóvel para constituir-se em mais de uma unidade, tem como premissa a pré-existência de rua pública. No caso, há a necessidade de constituir-se a rua para que o particular possa lograr êxito na regularização do parcelamento de sua área.

Desta maneira, pretende-se denominar a referida via como “Rua Lurdes Tozetto Gubert”, tendo em vista que o Sra. Lurdes Tozetto Gubert teve em sua vida uma bela trajetória na cidade de Teixeira Soares, nasceu aos 17 de setembro de 1933. Foi a última dos filhos do Sr. João e Joana Tozetto, uma família de Teixeira Soares, descendentes de italianos que tiveram treze filhos.

Estudou no Grupo Escolar “Ministro Gustavo Capanema”. Casou-se com Antonio José Gubert, em 12 de janeiro de 1952, morando na localidade de Baitacas, onde teve seus três filhos: José Henriz, Arieus e Leonilce. Residiu na Travessa Expedicionários, 162 até o ano de 2004, quando faleceu.

Trabalhou na Legião Brasileira de Assistência por longos anos, onde se deslocava a pé de Baitacas até o centro de Teixeira Soares, todos os dias úteis, para atender as mães com crianças recém nascidas. Inclusive, laborou com costureira por longos anos para muitos teixeirassoarenses para ajudar no sustento de sua família, pois os recursos financeiros à época que viviam eram escassos.

Dona Lurdes foi uma pessoa virtuosa, pois além de desempenhar todas as atividades no dia a dia de sua casa, também costurava, bordava, fazia crochê e tricô com esmero e capricho. Além disso, era dotada de um espírito de mansidão, pois tinha a capacidade de manter a serenidade e a calma diante das muitas adversidades e dificuldades que enfrentou durante sua vida, sem nunca ter levantado a voz com os que conviveu.

Educou seus filhos com seus bons exemplos, baseados em princípios da simplicidade, da honestidade, da justiça, da religiosidade e do respeito, de tal maneira que os legou somente lembranças construtivas e sem máculas. Dona Lurdes permanece viva nos pensamentos e corações de seus familiares, sendo fonte inspiradora para atitudes e decisões em suas vidas até os dias atuais.

Pelos motivos e razões supra espero ter justificado perante os Nobres Edis, quanto as razões da propositura do presente projeto de lei.

LUCINEI CARLOS
THOMAZ:925338
25972

Assinado de forma digital por
LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972
Dados: 2024.09.24 10:15:36
-03'00'

Teixeira Soares, 24 de setembro de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2024.

OFÍCIO 4.468/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 388/2024 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL PARA CONSTITUIR-SE EM RUA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825
972

Assinado de forma digital por
LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972
Dados: 2024.09.24 10:15:48 -03'00'

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE**
Presidente da Câmara de Vereadores de
Teixeira Soares – PR



RSJ Soluções Ambientais

Memorial Descritivo

1. **Interessado:** Arieus Gubert.
2. **Descrição:**
3. **Endereço:** Rua João Negrão Junior.
4. **Município:** Teixeira Soares.
5. **Estado:** Paraná.
6. **Área total:** 543,81 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.192.819,79m** e **E 553.947,22m**; deste segue confrontando com Porção 02 – matrícula 4.121, com azimute de 117°51'29" por uma distância de 69,02m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.192.787,54m** e **E 554.008,24m**; deste segue confrontando com o alinhamento predial da rua João Negrão Junior, com azimute de 214°06'28" por uma distância de 8,05m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.192.780,88m** e **E 554.003,72m**; deste segue confrontando com Porção 01 - matrícula 4.121, com azimute de 297°51'37" por uma distância de 66,93m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.192.812,15m** e **E 553.944,55m**; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Nova via S/N, com azimute 19°17'01" por uma distância de 8,09m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 152,09 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2024.

Raul Sopko Junior
Engenheiro Ambiental CREA PR: 159309/D
Técnico Florestal - Registro no CFTA nº 07583989990

Arieus Gubert
CPF: 244.254.869-00